



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII

Nº 5417

Publicação Diária

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 183 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), junto à Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.92	000	1.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.92	000	20.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.91.92	000	10.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.3.90.92	000	1.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.92	000	15.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.91.92	000	5.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.92	000	1.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.91.92	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.92	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.92	000	1.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.92	000	1.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.91.92	000	10.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.3.90.92	000	1.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.91.92	000	10.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.92	000	1.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.92	000	60.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.91.92	000	20.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.92	000	1.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.92	104	20.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.91.92	104	10.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.3.90.92	104	1.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.92	104	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.92	104	1.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.92	104	10.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.91.92	104	10.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.92	000	1.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.91.92	000	20.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.3.90.92	000	1.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.1.90.92	000	5.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.1.91.92	000	5.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.3.90.92	000	1.000,00
25030.08.245.0009.6.017	3.1.90.92	000	5.000,00
25030.08.245.0009.6.017	3.1.91.92	000	5.000,00
25030.08.245.0009.6.017	3.3.90.92	000	1.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.92	000	1.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.92	000	5.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.92	000	1.000,00
TOTAL			282.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	1.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	31.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.11	000	21.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.11	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	000	11.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	1.000,00

09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	001	10.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.11	000	1.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	11.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.11	000	81.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.11	104	31.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	1.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.11	104	20.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	1.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	43.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.11	000	1.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.11	000	5.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	1.000,00
TOTAL			282.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 22.703.043,39 (vinte e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Fevereiro	609.000,00	231.900,78	840.900,78
03	30	000	Fevereiro	530.000,00	138.724,70	668.724,70
03	40	000	Fevereiro	18.000,00	1.000,00	19.000,00
04	50	000	Fevereiro	2.589.000,00	1.090.170,47	3.679.170,47
04	60	000	Fevereiro	60.000,00	1.000,00	61.000,00
05	80	000	Fevereiro	378.000,00	78.980,32	456.980,32
05	90	000	Fevereiro	25.000,00	1.000,00	26.000,00
06	120	000	Fevereiro	2.891.000,00	814.941,38	3.705.941,38
06	140	000	Fevereiro	24.018.000,00	1.000,00	24.019.000,00
07	250	000	Fevereiro	1.618.000,00	321.531,15	1.939.531,15
07	270	000	Fevereiro	842.000,00	1.000,00	843.000,00
08	280	000	Fevereiro	1.223.000,00	389.171,37	1.612.171,37
09	320	000	Fevereiro	2.130.000,00	802.654,15	2.932.654,15
09	330	000	Fevereiro	300.000,00	1.000,00	301.000,00
20	360	000	Fevereiro	980.000,00	312.166,06	1.292.166,06
20	370	000	Fevereiro	480.000,00	1.000,00	481.000,00
21	400	000	Fevereiro	4.163.000,00	1.961.415,81	6.124.415,81
21	410	000	Fevereiro	991.000,00	1.000,00	992.000,00
22	500	101	Fevereiro	27.354.000,00	3.425.686,89	30.779.686,89
22	510	104	Fevereiro	33.297.000,00	7.901.950,71	41.198.950,71
22	550	104	Fevereiro	1.286.000,00	3.000,00	1.289.000,00
23	600	000	Fevereiro	1.325.000,00	557.195,05	1.882.195,05
23	610	000	Fevereiro	175.000,00	1.000,00	176.000,00
24	690	000	Fevereiro	894.000,00	337.442,17	1.231.442,17
25	710	000	Fevereiro	5.352.000,00	1.699.799,25	7.051.799,25
25	720	000	Fevereiro	4.861.000,00	3.000,00	4.864.000,00
26	810	000	Fevereiro	619.000,00	138.355,21	757.355,21
26	820	000	Fevereiro	78.000,00	1.000,00	79.000,00
27	830	000	Fevereiro	475.000,00	256.366,41	731.366,41
28	860	000	Fevereiro	5.730.000,00	2.180.055,59	7.910.055,59
28	870	000	Fevereiro	610.000,00	1.000,00	611.000,00
29	890	000	Fevereiro	91.000,00	47.535,92	138.535,92
Total				125.992.000,00	22.703.043,39	148.695.043,39

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Janeiro	628.000,00	231.900,78	396.099,22
03	30	000	Janeiro	560.000,00	139.724,70	420.275,30
04	50	000	Janeiro	2.848.000,00	1.091.170,47	1.756.829,53
05	80	000	Janeiro	435.000,00	79.980,32	355.019,68
06	120	000	Janeiro	3.348.000,00	815.941,38	2.532.058,62
07	250	000	Janeiro	1.742.000,00	322.531,15	1.419.468,85
08	280	000	Janeiro	1.246.000,00	389.171,37	856.828,63
09	320	000	Janeiro	2.243.000,00	803.654,15	1.439.345,85
20	360	000	Janeiro	958.000,00	313.166,06	644.833,94
21	400	000	Janeiro	4.721.000,00	1.962.415,81	2.758.584,19
22	500	101	Janeiro	27.420.000,00	3.425.686,89	23.994.313,11
22	510	104	Janeiro	35.989.000,00	7.904.950,71	28.084.049,29
23	600	000	Janeiro	1.325.000,00	558.195,05	766.804,95
24	690	000	Janeiro	903.000,00	337.442,17	565.557,83
25	710	000	Janeiro	5.301.000,00	1.702.799,25	3.598.200,75
26	810	000	Janeiro	637.000,00	139.355,21	497.644,79
27	830	000	Janeiro	521.000,00	256.366,41	264.633,59

28	860	000	Janeiro	5.593.000,00	2.181.055,59	3.411.944,41
29	890	000	Janeiro	127.000,00	47.535,92	79.464,08
Total				96.545.000,00	22.703.043,39	73.841.956,61

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 197 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 372 - Termo de Convênio nº 106/2018 - Ampliação e Reforma do complexo Regulador SAMU, 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 1075 - Transferência do Estado - Vigilância em Saúde - Ações Dengue - FR 1075, 1493 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus (COVID-19), 1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 13.708.200,91 (treze milhões, setecentos e oito mil e duzentos reais e noventa e um centavos), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.010.301.0016.5.020	4.4.90.52	1500	1.150.600,00
42010.010.122.0016.6.025	3.3.90.39	303	6.500,00
42010.010.301.0016.6.026	3.3.90.30	495	600.000,00
42010.010.301.0016.6.026	3.3.90.30	1493*	4.378,95
42010.010.301.0016.6.026	3.3.90.30	3495	614.286,51
42010.010.301.0016.6.026	3.3.90.34	303	292.000,00
42010.010.302.0016.6.027	3.3.90.34	303	880.000,00
42010.010.302.0016.6.027	3.3.72.34	496	2.000.000,00
42010.010.302.0016.6.027	3.3.72.34	1496*	3.000.000,00
42010.010.302.0016.6.027	3.3.90.39	1496	2.900.000,00
42010.010.303.0016.6.029	3.3.90.32	303	421.500,00
42010.010.303.0016.6.029	3.3.90.39	1498	10.000,00
42010.010.303.0016.6.029	4.4.90.52	1500	59.000,00
42010.010.304.0016.6.030	3.3.90.30	510	100.000,00
42010.010.304.0016.6.030	3.3.90.39	510	100.000,00
42010.010.304.0016.6.030	4.4.90.52	510	241.988,00
42010.010.305.0016.6.031	3.3.90.30	1075*	677.000,00
42010.010.305.0016.6.031	3.3.90.39	1075*	150.082,59
42010.028.846.0000.0.007	3.3.31.93	372*	265.864,86
42010.028.846.0000.0.007	3.3.90.93	496*	235.000,00
TOTAL			13.708.200,91

* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 13.708.200,91 (treze milhões, setecentos e oito mil e duzentos reais e noventa e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Fevereiro	3.850.000,00	1.600.000,00	5.450.000,00
42	131	372	Fevereiro	0,00	265.864,86	265.864,86
42	140	495	Fevereiro	2.174.000,00	600.000,00	2.774.000,00
42	150	496	Fevereiro	33.596.000,00	2.235.000,00	35.831.000,00
42	200	510	Fevereiro	110.000,00	441.988,00	551.988,00
42	211	1075	Fevereiro	0,00	827.082,59	827.082,59
42	212	1493	Fevereiro	0,00	4.378,95	4.378,95
42	230	1496	Fevereiro	2.100.000,00	5.900.000,00	8.000.000,00
42	250	1498	Fevereiro	17.000,00	10.000,00	27.000,00
42	270	1500	Fevereiro	115.000,00	1.209.600,00	1.324.600,00
42	280	3495	Fevereiro	100.000,00	614.286,51	714.286,51
Total				42.062.000,00	13.708.200,91	55.770.200,91

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 201 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.008.122.0009.6.038	3.1.90.16	940	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	711	940	Fevereiro	0,00	30.000,00	30.000,00
Total				0,00	30.000,00	30.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

PORTARIA

PORTARIA SMC-GAB Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeação de servidora responsável pela inserção de informações no Portal de Internet do Município - página do Conselho Municipal de Política Cultural

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 3/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, no âmbito do Processo SEI n.º 19.007.112997/2019-26;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n.º 19.024.116080/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora da Secretaria Municipal de Cultura, vinculada ao Conselho Municipal de Política Cultural, conforme Decreto Municipal n.º 1.112 de 02 de setembro de 2024, para a inserção de informações no Portal de Internet do Município - página do Conselho Municipal de Política Cultural:

Nome	Matrícula	Área de acesso para atualização	Contatos (e-mail e telefone)
Daniela Dias Augusto	16.274-4	Página do Conselho Municipal de Política Cultural	daniela.augusto@londrina.pr.gov.br promic.cultura@londrina.pr.gov.br 3371-6614

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 17 de fevereiro de 2025.

Marcos Antonio Castri

Secretário Municipal de Cultura

TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO**ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE LONDRINA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO PROJETO FUTURO INTEGRAL.**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a Entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-

72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado pela Diretora da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, **LIDIANE CRISTINE GALVAN**, brasileira, solteira, pedagoga, com Identidade/RG nº 9.960.335-6 SSP/PR e CPF/MF nº 071.132.559-65, residente e domiciliada em Curitiba, PR, doravante denominado **SESC/PR**, e o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, por meio de sua PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.477/0001-70, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei II, Centro, CEP 86.015-901, em Londrina, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Tiago Camargo do Amaral, naturalidade Londrina - PR, residente e domiciliado em Londrina PR, doravante denominada **PREFEITURA**, têm entre si justo e celebrado o presente Aditamento ao CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO PROJETO FUTURO INTEGRAL, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditar e ratificar, sem constituir novação, o Convênio celebrado entre as partes em 25/11/2021, com vigência atual de 01/01/2025 a 31/12/2025, para redefinir o prazo de execução do Convênio e alterar o disposto no subitem 1.1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA, conforme adiante especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As partes, de comum e integral acordo, resolvem prorrogar o prazo de execução do Convênio, até o dia **05/12/2025**, alterando, por conseguinte a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, do Convênio primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUBITEM 1.1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum e integral acordo, resolvem alterar o disposto no subitem 1.1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio primitivo, que passa a **viger na forma abaixo**:

1.1.1 Para fins de controle da realização das atividades do objeto do presente Convênio os CONVENIENTES se comprometem a bimestralmente fazer um relatório conjunto da quantidade de estudantes efetivamente atendidos, o que será feito pelo SESC PARANÁ por intermédio do respectivo fiscal/supervisor do Convênio, por meio de seus sistemas de controle da produção e frequência.

1.1.1.1 Utilizarão o presente Convênio as crianças e adolescentes que estejam frequentando o ensino público e, que possuam renda de até 02 (dois) salários mínimos federais per capita familiar, conforme Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG.

1.1.1.2 Os estudantes que, eventualmente, não se enquadrem nos critérios do item anterior, poderão participar do Projeto na modalidade “PCG não comprovado”, desde que respeitada à preferência dos estudantes que preenchem os requisitos do subitem 1.1.1.1.

1.1.1.3 O SESC PARANÁ, por meio de atividades e oficinas sistemáticas e não sistemáticas nos eixos de raciocínio lógico, de letramento, de arte educação, de expressão corporal e/ou de robótica oferecerá ao público mencionado no item 1.1 desta Cláusula, com **carga horária de 03h (três horas) diárias para cada turma de estudantes de 06 (seis) a 12 (doze) anos, com atendimento de 02 (duas) vezes por semana, cada turma**, com possibilidade de atendimento a outras turmas, conforme cronograma a ser desenvolvido entre os convenientes.

1.1.1.4 Os PRINCÍPIOS que regem o presente Convênio são os de COMPLEMENTARIDADE e RECIPROCIDADE entre o SESC PARANÁ e a PREFEITURA, com a finalidade de proporcionar a todos os interessados da comunidade local, inclusive os Trabalhadores do Comércio e seus Dependentes, o acesso a bens educacionais, culturais, esportivos e de lazer orientados, por intermédio de práticas que propiciem a ampliação curricular, a Complementação da Cidadania, a Socialização e o Entretenimento.

1.1.1.5 A iniciativa deste Convênio coincide com as finalidades de ambos os CONVENIENTES, especialmente, no SESC PARANÁ, com as estabelecidas no seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, artigos 1º ‘caput’ e 3º, alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘j’ e ‘l’.

1.1.1.6 A participação dos estudantes devidamente matriculados, em todas as atividades do Projeto objeto deste Convênio, será inteiramente gratuita, estando à atividade/realização vinculada ao PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade em educação do SESC PARANÁ.

1.1.1.7 As atividades e oficinas sistemáticas e não sistemáticas serão realizadas nas dependências do SESC PARANÁ, ou de forma online, ou por meio de encaminhamento de atividades, com possibilidade de atendimento a outras turmas, conforme modalidade e cronograma a ser desenvolvido entre os convenientes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos, condições e obrigações do Convênio ora aditado, não expressamente retificadas pelo presente, que formará com aquele e com os demais aditamentos, um todo, único e indivisível para todos os fins.

E, por estarem assim, justas e convenientes, assinam as partes o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Londrina, 12 de fevereiro de 2025.

LIDIANE CRISTINE GALVAN
SESC/PR

JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL
PREFEITURA PREFEITO DE LONDRINA-PR

Testemunhas:

Cilas Fonseca Vianna
Gestor do Sesc Londrina Norte

Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa
Secretaria de Educação de Londrina

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0304/2024

PREGÃO Nº: 0212/2024

DETENTORA DA ATA: PLENA MEDICA HOSPITALAR – LTDA – EPP

REPRESENTANTE: Ronaldo Rodrigues de Paiva

SÓCIO(S): MARTA ALVES DE GOES PAIVA

CNPJ: 29.032.903/0001-36

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.024788/2025-64

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0294/2024
PREGÃO Nº: 0201/2024
DETENTORA DA ATA: THAIS GIMENEZ ALMERON CABRAL
REPRESENTANTE: Thais Gimenez Almeron Cabral
SÓCIO(S): Thais Gimenez Almeron Cabral
CNPJ: 53.520.122/0001-75
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 42.606,30 (quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e trinta centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.027814/2025-14

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0533/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0218/2024

PREGÃO Nº: 0159/2024

DETENTORA DA ATA: ODONTOMED CANAA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Flávio Casarin Moreti

SÓCIO(S): Flávio Casarin Moreti

CNPJ: 07.947.536/0001-68

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e produtos odontológicos.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

- a) O acréscimo no valor de R\$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos) ao Lote 16, o qual representa aproximadamente 20% do valor inicial atualizado do lote da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
16	01	36143	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA - 2ª SÉRIE - ESTOJO 120 PONTAS	R\$ 28,10	5	20%	1	UN	R\$ 28,10
TOTAL					R\$ 28,10				

PROCESSO SEI Nº: 60.003350/2025-80

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 23/2025

**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de AGFU02 - Agente Funerário - Serviço de Coveiro, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à ordem judicial expedida nos autos nº 0073488-85.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 18.1, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Agente Funerário - Serviço de Coveiro, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87307936984-3	STÊNIO SERPELONI SANTOS	91,50	45	3º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subseqüentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 13 de fevereiro de 2024. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos. Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano. Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da contratada **MARIA JOSE GARIB DO AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 006.533.439-65, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade **CONTROLE Nº: 0176/2024**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.178590/2024-19, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.019162/2025-16

INSTITUIÇÃO: **INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS**

REPRESENTANTE: **Mara Solange Gomes Dellaroza**,

OBJETO: A Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/03/2025**, passando a vencer em **28/02/2026**; Valor da Parceria: **R\$ 355.673,52** (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025.

Marisol de Oliveira Ghiesa, Secretária Municipal do Idoso.

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 2/2025CONVENIADA: **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA - UNIFIL**REPRESENTANTE: **Cristiane Batini**CNPJ: **78.624.202/0001-00**

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e o **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA - UNIFIL** a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos de todos os cursos, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município. PROCESSO SEI Nº: 19.009.015911/2025-46

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0177/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: CPE/SMGP-0020/2024

CONTRATADA: **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.**REPRESENTANTE: **Osmair de Farias Martins**

SÓCIO(S):

CNPJ: 29.252.265/0001-69

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **120 dias** corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada

VALOR: Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 559.886,46** (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de obras para Implantação da Arena Meu Campinho em Lerroville, situada na Rua Genes Navarro x Rua Gerônimo Domingues no Distrito de Lerroville, em Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13444611)**.

PROCESSO SEI Nº: **19.008.001046/2025-61**

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0177/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: CPE/SMGP-0020/2024

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**REPRESENTANTE: **Leonardo Andrey Zavarezzi**SÓCIO(S): **Leonardo Andrey Zavarezzi e**

CNPJ: 18.216.654/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **60 dias** corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de obras para Implantação da Quadra de Areia em Lerroville, situada na Rua Genes Navarro x Rua Gerônimo Domingues no Distrito de Lerroville, em Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13444611)** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: **19.008.001051/2025-73**

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0140/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0286/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0206/2022

CONTRATADA: **E.A.TRANSPORTES LTDA**REPRESENTANTE: **Manoel Bernardino de Deus**

CNPJ: 78.708.047/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: *Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, LOTE 2. FLORES DO CAMPO*

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/02/2025, passando a vencer em 18/08/2025

PROCESSO SEI Nº: **19.022.026760/2025-83**

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0200/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0302/2024

1. DADOS GERAIS**1.1. Objeto:** Aquisição imediata de equipamentos eletrônicos.**1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2816 ([13944257](#)).**1.3. Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.**1.4. Portaria nº SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.****1.5. Publicação do Edital:** [Check List Publicações](#).**1.6. Data da realização do certame:** 21/10/2024.**1.7. Atas da sessão pública:** [14838453](#).**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** [14839657](#).**1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.171630/2024-00, disponível para acesso no endereço****eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLiP6l2FsQaclIhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNXkK8dQs6lEnHJpoFMnlBvzgScUQvrKim10U9ab05E15.****2. DO CERTAME**

2.1. Participantes:

- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no [Relatório de Declarações](#).
- 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas [atas da sessão de lances](#).

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº [14840184](#):

FORNECEDOR GABRIELE CAMILLE FURLAN DOS SANTOS ARAPONGA - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	41875	<u>CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT</u>	Mbtech	R\$ 29,9900	30	UN	R\$ 899,70
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 899,70
FORNECEDOR KELLYN VIEIRA FLORIANÓPOLIS - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	37725	<u>MICROFONE PROFISSIONAL DIGITAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS</u>	Behringer - GO Video Kit	R\$ 1.700,0000	5	UN	R\$ 8.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 8.500,00

5. DOS ITENS (LOTES) PENDENTES

- 5.1. Os itens restantes encontram-se em fase de análise e serão homologados posteriormente.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 6.1. Valor estimado do edital: R\$ 289.808,50 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
- 6.2. Valor parcial gasto no certame nesta homologação: R\$ 9.399,70 (nove mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
- 6.3. Permanecem inalteradas as informações contidas no [RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO](#).

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-200/2024, em especial quanto ao relatório parcial II (doc. [14840282](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO (PARCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0208/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0309/2024
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI [19.008.174372/2024-13](#)**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: **Aquisição de tintas e correlatos**
- 1.2. Aprovação do Edital: **parecer jurídico documento SEI [Despacho Terminativo 2945](#):**
- 1.3. Agente de contratação: **Celso Guaita**
- 1.4. Portaria nº 28/2024.
- 1.5. Publicação do Edital: [Check List Publicações](#)
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 21/11/2024;
- 1.7. Ata da sessão pública: [Ata - Ata 2](#)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [consulta impedimentos](#)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.174372/2024-13](#)

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
JE COMERCIO DE TINTAS LTDA	07.885.760/0001-72	Não
JVC COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	08.380.992/0001-31	Sim
MASIRONI E CIA LTDA	17.851.366/0001-77	Sim
R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA	54.151.308/0001-67	Sim
SULIAN ALANA SOARES ME	19.028.806/0001-16	Sim
SUPREME COMERCIAL LTDA	23.655.332/0001-00	Sim
SUPRISERV SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	53.095.593/0001-83	Sim
TOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA	57.882.798/0001-60	Sim

2.2. Classificadas:

JVC COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
MASIRONI E CIA LTDA
R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA
SULIAN ALANA SOARES ME
SUPRISERV SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
TOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. A empresa TOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA para o lote 1, não cotou todos os itens;

2.3.2. A empresa JE COMERCIO DE TINTAS LTDA não se enquadra na condição de ME-EPP, o pregão é exclusivo para ME-EPP.

2.4. Habilitadas:

JVC COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
MASIRONI E CIA LTDA
R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA
SULIAN ALANA SOARES ME
SUPRISERV SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
TOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 14365622):

MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedor JVC COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31154	ÁGUA RAZ - 5LT	Itaqua	R\$ 56,6900	84	UN	R\$ 4.761,96
1	2	31153	ÁGUA RAZ - 900ML	itaqua	R\$ 12,1200	32	UN	R\$ 387,84
21	1	31289	THINNER - 5 LT	itaqua	R\$ 55,7700	26	LA	R\$ 1.450,02
21	2	31279	THINNER - 900ML	itaqua	R\$ 11,1900	25	LA	R\$ 279,75
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 6.879,57
Fornecedor MASIRONI E CIA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	31155	BROXA P/ PINTURA	COMPEL	R\$ 6,1600	150	UN	R\$ 924,00
3	1	31161	CAL BRANCO DE PINTURA - 8 KG	MONTECAL	R\$ 11,9600	55	SC	R\$ 657,80
4	1	30314	CONVERTEDOR DE FERRUGEM LIQUIDO FOSFATIZANTE - 500ML	ETANIZ	R\$ 15,9000	22	UN	R\$ 349,80
8	1	31256	FUNDO PRIMER INDUSTRIAL SINTÉTICO - CINZA - 3,6 LT	GRAFFTEX	R\$ 79,2500	2	GL	R\$ 158,50
13	1	31176	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA GRIS, P/ TINTAS LATEX/ACRÍLICA - 1.1/2"	COMPEL	R\$ 4,1000	88	UN	R\$ 360,80
13	2	31177	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA GRIS, P/ TINTAS LATEX/ACRÍLICA - 2"	COMPEL	R\$ 5,7800	85	UN	R\$ 491,30
13	3	31179	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA GRIS, P/ TINTAS LATEX/ACRÍLICA - 3"	COMPEL	R\$ 10,6800	82	UN	R\$ 875,76
13	4	31180	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA GRIS, P/ TINTAS LATEX/ACRÍLICA - 4"	COMPEL	R\$ 14,3000	76	UN	R\$ 1.086,80
14	1	41834	ROLO P/ PINTURA ANTIGOTA/RESPINGO, POLIAMIDA, COM CABO - 23CM	COMPEL	R\$ 8,8800	126	UN	R\$ 1.118,88
14	2	31213	ROLO P/ PINTURA, ESPUMA/POLIÉSTER, COM SUPORTE - 23 CM	COMPEL	R\$ 12,0800	74	UN	R\$ 893,92
14	3	31211	ROLO P/ PINTURA, ESPUMA/POLIÉSTER, COM SUPORTE - 9 CM	COMPEL	R\$ 5,3100	72	UN	R\$ 382,32

14	4	31217	<u>ROLO P/ PINTURA, ESPUMA/POLIÉSTER, SEM SUPORTE - 15 CM</u>	COMPEL	R\$ 4,4400	33	UN	R\$ 146,52
19	1	31157	<u>SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA - 15 CM</u>	COMPEL	R\$ 6,5600	54	UN	R\$ 354,24
19	2	31158	<u>SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA - 23 CM</u>	COMPEL	R\$ 6,9400	258	UN	R\$ 1.790,52
Total previsto para o fornecedor (14 itens)								R\$ 9.591,16

Fornecedor
R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	31240	<u>CORANTE LÍQUIDO BASE D' ÁGUA CORES VARIADAS - 50 ML</u>	TEKBOND	R\$ 3,9900	130	BN	R\$ 518,70
10	1	31197	<u>GESSO EM PÓ - 1 KG</u>	INDEFLEX	R\$ 2,8900	71	PC	R\$ 205,19
12	1	31343	<u>MASSA PLÁSTICA C/ CATALISADOR - 400 GR</u>	MEKOL	R\$ 9,8700	16	LA	R\$ 157,92
15	1	31201	<u>ROLO P/ PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE - 15 CM</u>	PINCEIS FENIX	R\$ 4,4600	272	UN	R\$ 1.213,12
15	2	31199	<u>ROLO P/ PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE - 9 CM</u>	PINCEIS FENIX	R\$ 5,2000	279	UN	R\$ 1.450,80
15	3	31208	<u>ROLO P/ PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, SEM SUPORTE - 23 CM</u>	PINCEIS FENIX	R\$ 8,6000	333	UN	R\$ 2.863,80
31	1	31272	<u>TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - AMARELA - 400 ML</u>	ETANIZ	R\$ 11,8800	334	UN	R\$ 3.967,92
31	2	31270	<u>TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - BRANCA - 400 ML</u>	ETANIZ	R\$ 11,8800	153	UN	R\$ 1.817,64
31	3	31269	<u>TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - PRETA - 400 ML</u>	ETANIZ	R\$ 10,9200	373	UN	R\$ 4.073,16
31	4	31273	<u>TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - VERDE - 400 ML</u>	ETANIZ	R\$ 11,8800	18	UN	R\$ 213,84
31	5	31271	<u>TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - VERMELHA - 400 ML</u>	ETANIZ	R\$ 11,8800	57	UN	R\$ 677,16
31	6	31274	<u>TINTA SPRAY MULTIUSO FOSCO - PRETA - 400 ML</u>	ETANIZ	R\$ 11,8800	349	UN	R\$ 4.146,12
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 21.305,37

Fornecedor
SULIAN ALANA SOARES ME
Jandaia do Sul - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	31257	<u>FUNDO P/ GALVANIZADO - 3.6 LT</u>	TELHACOR	R\$ 78,7500	12	GL	R\$ 945,00
9	1	31255	<u>FUNDO PRIMER UNIVERSAL - CINZA - 3.6 LT</u>	BRASILUX	R\$ 114,5000	2	GL	R\$ 229,00
11	1	31261	<u>MASSA CORRIDA ACRÍLICA - 3.6 LT</u>	TELHACOR	R\$ 22,7800	31	GL	R\$ 706,18
11	2	42198	<u>MASSA CORRIDA ACRÍLICA (INTERIOR/EXTERIOR) - 25KG</u>	TELHACOR	R\$ 54,7200	8	UN	R\$ 437,76
11	3	31259	<u>MASSA CORRIDA PVA - 3.6 LT</u>	TELHACOR	R\$ 17,1100	30	GL	R\$ 513,30
11	4	42199	<u>MASSA CORRIDA PVA (INTERIOR) - 25KG</u>	TELHACOR	R\$ 33,7800	6	UN	R\$ 202,68
17	1	31277	<u>SOLUÇÃO DESENGRAXANTE - 900 ML</u>	ANJO	R\$ 20,8800	17	LA	R\$ 354,96
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 3.388,88

Fornecedor
SUPRISERV SERVICOS E ENGENHARIA LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	30500	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - AMARELA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 130,1400	84	LA	R\$ 10.931,76
22	2	30502	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - AREIA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 204,1100	20	LA	R\$ 4.082,20
22	3	30503	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - AZUL - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 157,5400	60	LA	R\$ 9.452,40
22	4	30504	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - BRANCA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 115,7500	292	LA	R\$ 33.799,00
22	5	30506	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - CINZA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 163,7000	238	LA	R\$ 38.960,60
22	6	30507	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - CONCRETO - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 201,3700	2	LA	R\$ 402,74
22	7	30509	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - VERDE - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 186,3000	22	LA	R\$ 4.098,60

22	8	30510	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - VERMELHA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 202,7400	26	LA	R\$ 5.271,24
23	1	31264	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - AMARELA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 156,3700	15	LA	R\$ 2.345,55
23	2	31265	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - BRANCA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 151,3200	8	LA	R\$ 1.210,56
23	3	31268	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - CINZA CHUMBO - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 137,6400	146	LA	R\$ 20.095,44
23	4	31266	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - VERDE - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 152,7700	44	LA	R\$ 6.721,88
23	5	31267	<u>TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - VERMELHA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 157,0900	39	LA	R\$ 6.126,51
24	1	30521	<u>TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PREMIUM - BRANCO - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 201,1700	6	LA	R\$ 1.207,02
24	2	30526	<u>TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PREMIUM - CINZA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 192,9800	1	LA	R\$ 192,98
26	1	32697	<u>TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - AMARELO OURO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 60,6400	200	GL	R\$ 12.128,00
26	2	32719	<u>TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - CINZA MÉDIO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 56,7000	6	GL	R\$ 340,20
26	3	32715	<u>TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - PRETO BRILHANTE - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 53,7400	3	GL	R\$ 161,22
26	4	32716	<u>TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - PRETO FOSCO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 54,7300	3	GL	R\$ 164,19
26	5	32717	<u>TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - VERDE FOLHA - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 56,2100	9	GL	R\$ 505,89
27	1	30537	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO - AZUL - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 74,2300	21	GL	R\$ 1.558,83
27	2	30542	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO - BRANCO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 53,9800	48	GL	R\$ 2.591,04
27	3	30545	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO - CINZA - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 74,9500	3	GL	R\$ 224,85
27	4	30550	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO - LARANJA - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 72,0500	5	GL	R\$ 360,25
27	5	30551	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO - PRETO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 69,1900	8	GL	R\$ 553,52
27	6	30552	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO - VERDE - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 58,3800	5	GL	R\$ 291,90
27	7	30554	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO - VERMELHO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 74,2300	7	GL	R\$ 519,61
28	1	30536	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO BASE D'ÁGUA - AMARELO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 75,0700	6	GL	R\$ 450,42
28	2	30543	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO BASE D'ÁGUA - BRANCO - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 318,0200	4	LA	R\$ 1.272,08
28	3	30547	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO BASE D'ÁGUA - CINZA - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 334,4000	11	LA	R\$ 3.678,40
28	4	30553	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO BASE D'ÁGUA - VERDE - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 341,2300	2	LA	R\$ 682,46
28	5	30538	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO BASE D'ÁGUA - AZUL - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 326,2100	3	LA	R\$ 978,63
28	6	30562	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - PRETO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 74,3800	2	GL	R\$ 148,76
28	7	30561	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO BASE D'ÁGUA - BRANCO - 3,6 LT</u>	TEXTIL	R\$ 90,7700	12	GL	R\$ 1.089,24
30	1	30568	<u>TINTA LATEX PVA - BRANCO NEVE - 18 LT</u>	TEXTIL	R\$ 140,7800	38	LA	R\$ 5.349,64
Total previsto para o fornecedor (35 itens)								R\$ 177.947,61

**Fornecedor
TOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	31258	<u>FUNDO ÓLEO FOSCO P/ MADEIRA - BRANCO - 3,6 LT</u>	UNIÃO	R\$ 60,0000	4	GL	R\$ 240,00
16	1	31276	<u>SELADORA A BASE D'ÁGUA P/ MADEIRA - 3,6 LT</u>	UNIÃO	R\$ 45,0000	5	GL	R\$ 225,00
18	1	32232	<u>SOLVENTE P/ DILUIÇÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - 18L</u>	GALÃO	R\$ 211,8000	5	LA	R\$ 1.059,00
20	1	31263	<u>TEXTURA ACRÍLICA - BRANCA - 25 KG</u>	UNIAO	R\$ 65,0000	1	UN	R\$ 65,00

32	1	31280	<u>VERNIZ BRILHANTE NATURAL BASE D'ÁGUA - 3.6 LT</u>	UNIÃO	R\$ 100,0000	2	GL	R\$ 200,00
33	1	31286	<u>VERNIZ MARÍTIMO NATURAL BASE D'ÁGUA - 3.6 LT</u>	UNIÃO	R\$ 117,6800	3	GL	R\$ 353,04
33	2	36177	<u>VERNIZ MARÍTIMO NATURAL BRILHANTE - 3.6 LT</u>	UNIÃO	R\$ 97,4400	9	GL	R\$ 876,96
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 3.019,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
JVC COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	<u>14360490</u>		<u>14357272</u>
MASIRONI E CIA LTDA	<u>14360490</u>		<u>14357272</u>
R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA	<u>14360490</u>		<u>14357272</u>
SULIAN ALANA SOARES ME	<u>14360490</u>		<u>14357272</u>
SUPRISERV SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	<u>14360490</u>	<u>14540514</u>	<u>14357272</u>
TOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA	<u>14360490</u>		<u>14357272</u>

3. DOS ITENS (LOTES) EM ANÁLISE:

Lote	Cód. Equipano	Motivo
Lote 25-29	30565 - 31253	EM ANÁLISE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$326.729,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos e setenta centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$222.131,59 (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)
- 4.3. Economia real no certame: R\$104.598,11 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 32,01%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0208/2024, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (14818541), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras conforme consta no relatório, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 91, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Altera comissão de recebimento de medicamentos e insumos adquiridos.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Recebimento com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os medicamentos/insumos adquiridos por esta Autarquia e distribuídos pelo Sistema Único de Saúde, em atendimento ao disposto no Art. 117 e nas alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados como componentes da Comissão os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula
Ailton dos Santos Manso	Técnico de Farmácia Pública - Assistência Farmacêutica	15.334-6
Carolina Monteiro Laba	Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutico	14.153-4
Deise Lucineia Camilo de Carvalho	Técnico de Farmácia Pública - Assistência Farmacêutica	15.336-2
Edemilson da Silva Dutra	Coordenadoria de Logística	14.630-7
Hellen Christina Yamazi	Técnico de Farmácia Pública - Assistência Farmacêutica	14.440-1
Joao Fernando Balan	Promotor de Saúde Pública	10.304-7
Lucas Américo Silva	Gerente de unidade	13.271-3
Marcia Maria di Piero	Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutico	14.148-8

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos medicamentos/insumos recebidos, observadas as atribuições que competem a esta Autarquia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 2023.

Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025-CMTU

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 003/2025CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 18/03/2025. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 18/03/2025. Critério: **Menor Preço Global**; objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de auditoria independente, referente ao exercício de 2024 da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD); valor Máximo: R\$ 6.581,57 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações. Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denílson Vieira Novaes/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2025-CMTU

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 004/2025CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 08/04/2025. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 08/04/2025. Critério: **Maior Oferta por Item**; objeto: Permissão de direito real de uso, a título oneroso, de espaços públicos nos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo, totalizando 03 (três) locais para comercialização de alimentos: Terminal Ouro Verde; Terminal Região Oeste e Estação de Embarque e Desembarque do Distrito de Guaravera.; valor total mínimo: R\$ 400.935,60 (quatrocentos mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações. Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denílson Vieira Novaes/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025-CMTU

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 005/2025CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 06/03/2025. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 06/03/2025. Critério: **Menor Preço Unitário por Item**; objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD; Valor Máximo: R\$ 63.343,32 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações. Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denílson Vieira Novaes/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 004/2025-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 10/03/2025. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 10/03/2025. Critério: **Menor Preço Unitário**; Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de eventual carga/recarga de gás acetileno e gás oxigênio industrial para serem utilizados em atividades operacionais realizadas pela CMTU-LD. Valor Máximo: R\$ 13.810,30 (treze mil oitocentos e dez reais e trinta centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações. Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denílson Vieira Novaes/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU-LD

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2024 - TRL

Processo Administrativo: N.º 017/2023- TRL

Pregão Presencial: 014/2023- TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Utility Produção, Comercio e Fornecimento de Serviços Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 001/2024-TRL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 19/02/2025, para a continuidade da prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação nas dependências do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - CTRL, conforme condições especificadas no Termo de Referência que deu origem à contratação.

DATA: Londrina, 17 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi/ Diretor Presidente; Denílson Vieira Novaes/ Diretor Administrativo Financeiro; e UTILITY PRODUÇÃO, COMERCIO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA: Jessica Dias Medeiros - Sócia Administradora

BALANÇO

CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA

CNPJ . 80.299.332/0001-58

Administradora: Cia Municipal de Trânsito e Urbanização-CMTU-LD

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Condôminos

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o balanço patrimonial, demonstrativo do resultado do exercício, demonstrativo de lucros e prejuízos acumulados, demonstrativo de resultado abrangente, demonstrativo de fluxo de caixa e as notas explicativas, relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO			
Valores Expressos em Reais			
ATIVO			
	31/12/2024		31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	2.108.862,01		1.406.716,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	901.819,49		520.328,24
Caixa	35.816,18		36.882,20
Bancos conta Movimento	-		-
Aplicações de Liquidez Imediata	866.003,31		483.446,04
Realizável a Curto Prazo	1.207.042,52		886.387,79
Clientes	982.552,97		689.788,51
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(6.654,20)		(4.861,36)
Adiantamentos (salários, férias, vale transporte)	33.358,92		-
Contribuições a Recuperar/Compensar	73.251,83		73.251,83
Estoque (Material Consumo/Manutenção)	117.081,68		120.548,95
Despesas Antecipadas a Apropriar (Seguros)	7.451,32		7.659,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.997.907,84		31.373.726,47
Realizável a Longo Prazo	202.560,32		192.980,24
Clientes (Cobrança Judicial)	202.560,32		192.980,24
Depósitos Judiciais (Causas Trabalhistas)	-		-
Depósitos Judiciais (Causas Cíveis)	-		-
Imobilizado	168.173,32		178.819,68
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (PML)	1.536.614,01		1.536.614,01
Equipamentos de Comunicação	74.131,97		74.131,97
Equipamentos de Escritório	339.534,19		322.927,79
Equipamentos de Transporte	41.043,94		41.043,94
Equipamentos de Produção	163.865,82		162.751,15
Equipamentos de Monitoramento	32.965,10		32.965,10
(-) Depreciações Acumuladas	(2.019.981,71)		(1.991.614,28)
Intangível	32.627.174,20		31.001.926,55
Sistemas de Informática	39.861,00		39.861,00
(-) Amortizações Acumuladas	(39.861,00)		(39.861,00)
Direito de Uso do Patrimônio do TRL	32.627.174,20		31.001.926,55
TOTAL DO ATIVO	35.106.769,85		32.780.442,50
Gentil Franco de Almeida Neto		Marcio Tokoshima	
Diretor Presidente da Administradora		Diretor Administrativo / Financeiro	
Sandro Roberto B. Neves		Josué Ribeiro de Jesus	
Superintendente do Terminal		Contador CRC-PR 027940/O-0	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO			
Valores Expressos em Reais			
PASSIVO			
	31/12/2024		31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	1.427.847,01		1.493.498,40
Exigível a Curto Prazo	1.427.847,01		1.493.498,40
Obrigações com Pessoal	24.543,37		25.846,35
Obrigações Sociais	131.111,19		124.411,85
Obrigações Tributárias	87.949,04		64.860,54
Fornecedores	84.895,14		498.131,41
Credores Diversos	6.748,25		1.680,03
Benefícios a Curto Prazo a Empregados	825.430,58		645.677,70
Parcelamento INSS-RFB	267.169,44		132.890,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33.565.232,33		31.806.040,07
Exigível a Longo Prazo	33.565.232,33		31.806.040,07
Patrimônio de Terceiros	33.172.169,16		31.546.921,51
Depósitos e Cauções	4.411,73		4.411,73
Provisão para Contingências	-		-
Parcelamento INSS-RFB	131.961,94		254.706,83
Parcelamento Sanepar	256.689,50		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	113.690,51		(519.095,97)
Patrimônio Realizado	2.039.161,54		2.039.161,54
Investimentos Incorporados	2.039.161,54		2.039.161,54
Investimentos a Incorporar	-		-
Participações de Investidores a Realizar	-		-
Reservas Estatutárias	49.471,21		49.471,21
Reservas de Contingências	49.471,21		49.471,21
Resultados Acumulados	(1.974.942,24)		(2.607.728,72)
Lucro do Exercício	632.786,48		169.921,28
Prejuízo do Exercício	-		-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.227,03)		(17.227,03)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.590.501,69)		(2.760.422,97)

TOTAL DO PASSIVO	35.106.769,85	32.780.442,50
Gentil Franco de Almeida Neto Diretor Presidente da Administradora	Marcio Tokoshima Diretor Administrativo / Financeiro	
Sandro Roberto B. Neves Superintendente do Terminal	Josué Ribeiro de Jesus Contador CRC-PR 027940/O-0	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Valores Expressos em Reais		
	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Atividades Comerciais	1.413.890,45	1.315.449,53
Receitas de Sonorização e Publicidade	168.925,57	148.518,98
Receitas do Estacionamento	1.244.964,88	1.166.930,55
Receitas Condominiais	6.583.884,18	6.405.395,96
Receitas de Operações	4.874.936,86	4.749.930,89
Receitas de Ressarcimentos	282.960,48	283.876,66
Receitas de Remuneração de Investimentos	1.420.856,77	1.367.214,34
Outras Receitas Operacionais	5.130,07	2.015,97
Reversão Provisão Devedores Duvidosos	-	2.358,10
Receita Bruta	7.997.774,63	7.720.845,49
(-) Deduções da Receita Bruta	(68.958,93)	(62.952,69)
(-) ISS	(67.166,09)	(62.952,69)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(1.792,84)	-
Receita Líquida	7.928.815,70	7.657.892,80
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos	6.657.266,98	6.901.518,40
Despesas com Pessoal	4.534.005,66	5.073.232,11
Salários e Ordenados	2.815.725,92	3.171.848,91
INSS, FGTS e PIS s/folha	964.314,19	1.083.109,88
Provisões Férias / 13º Sal / Encargos	721.586,64	808.489,14
Indenizações Trabalhistas	23.111,75	-
Outras Despesas c/Pessoal	9.267,16	9.784,18
Materiais de Consumo	176.470,33	168.133,99
Materiais Hidráulicos	1.235,53	2.002,11
Materiais Elétricos	11.945,59	22.967,20
Materiais de Informática	1.281,37	5.023,51
Materiais de Oficina e Manutenção	38.427,22	20.383,86
Materiais de Limpeza e Prod. Higienização	94.914,16	81.828,58
Materiais de Trabalho, Proteção e Segurança	1.159,90	1.256,00
Outros Materiais de Consumo	27.506,56	34.672,73
Serviços de Terceiros	1.946.790,99	1.660.152,30
Serviços de Energia Elétrica	432.411,21	388.282,69
Serviços de Água e Esgoto	176.824,09	177.867,31
Serviços de Emergências Médicas	43.082,28	42.866,86
Serviços de Limpeza, Conservaç. Monitoram. Vigia	1.142.511,57	908.205,38
Seguros em Geral	9.176,41	10.495,71
Serviços Publicação Oficial ou Legal	-	-
Outros Serviços de Terceiros	142.785,43	132.434,35
Resultado Bruto	1.271.548,72	756.374,40
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Operacionais	581.877,63	568.632,00
Depreciação e Amortização	28.367,43	26.249,28
Taxa de Administração	499.766,29	517.289,14
Despesas Tributárias	1.007,28	822,03
Indenizações a Terceiros	-	565,90
Outras Despesas Operacionais	52.736,63	23.705,65
RESULTADO FINANCEIRO		
Resultado Financeiro	(56.884,61)	(17.821,12)
Receitas Financeiras	102.040,34	64.037,65
Despesas Financeiras	(158.924,95)	(81.858,77)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	632.786,48	169.921,28
Gentil Franco de Almeida Neto Diretor Presidente da Administradora	Marcio Tokoshima Diretor Administrativo / Financeiro	
Sandro Roberto B. Neves Superintendente do Terminal	Josué Ribeiro de Jesus Contador CRC-PR 027940/O-0	

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Valores Expressos em Reais		
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no Início do Exercício	(2.607.728,72)	(2.760.422,97)
Reservas Estatutárias (Contingências)	-	-
Incorporações de Investimentos	-	-
Reservas Legais	-	-
Resultado do Exercício	632.786,48	169.921,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(17.227,03)
Participações Preferenciais de Investidores	-	-
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.974.942,24)	(2.607.728,72)

Gentil Franco de Almeida Neto
Diretor Presidente da Administradora
Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro
Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores expressos em Reais)

	Incorporações Investimentos	Reservas Estatutárias	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.039.161,54	39.537,65	(478.261,65)	1.600.437,54
Lucro Líquido do Exercício	-	-	194.767,28	194.767,28
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.039.161,54	39.537,65	(283.494,37)	1.795.204,82
Lucro Líquido do Exercício	-	-	143.023,54	143.023,54
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.039.161,54	39.537,65	(140.470,83)	1.938.228,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(5.408,31)	(5.408,31)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	344.550,39	344.550,39
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.039.161,54	39.537,65	198.671,25	2.277.370,44
Reservas de Contingências	-	9.933,56	(9.933,56)	-
Incorporações no Patrimônio de Terceiros	-	-	(188.737,69)	(188.737,69)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(1.687.475,32)	(1.687.475,32)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.039.161,54	49.471,21	(1.687.475,32)	401.157,43
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(1.148.714,64)	(1.148.714,64)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.039.161,54	49.471,21	(2.836.189,96)	(747.557,21)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	75.766,99	75.766,99
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.039.161,54	49.471,21	(2.760.422,97)	(671.790,22)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(17.227,03)	(17.227,03)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	169.921,28	169.921,28
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.039.161,54	49.471,21	(2.607.728,72)	(519.095,97)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	632.786,48	632.786,48
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.039.161,54	49.471,21	(1.974.942,24)	113.690,51

Gentil Franco de Almeida Neto
Diretor Presidente da Administradora
Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro
Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores Expressos em Reais

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido do Exercício	632.786,48	169.921,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-17.227,03
Efeitos correção erros e mudanças de políticas contábeis	0,00	0,00
Ganhos ou Perdas de conversão demonstrações contábeis	0,00	0,00
Ganhos ou Perdas Atuariais (benefícios a empregados)	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Mudanças nos Valores Justos de Instrumentos de Hedge	0,00	0,00
Parcela de outros resultados abrangentes de coligadas/controladas	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	632.786,48	152.694,25

Gentil Franco de Almeida Neto
Diretor Presidente da Administradora
Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro
Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Valores Expressos em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
1 – RECEITAS	7.995.981,79	7.720.845,49
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-
1.2) Receitas Condominiais e Permissionárias	7.997.774,63	7.718.487,39
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	-
1.4) Provisão ou Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(1.792,84)	2.358,10
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)	2.675.764,24	2.370.001,87

2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-
2.2) Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telecomunicações e Outras	634.085,43	601.589,02
2.3) Materiais de Consumo, Manutenção e Conservação	176.470,33	168.133,99
2.4) Serviços de Terceiros	1.303.529,15	1.048.067,57
2.5) Perdas	-	-
2.6) Taxas de Administração, Condomínio e Comissões	499.766,29	534.064,57
2.7) Seguros	9.176,41	10.495,71
2.8) Outras (Indenizações a Terceiros, Honorários Sucumbenciais, Desp. Legais)	52.736,63	7.651,01
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	5.320.217,55	5.350.843,62
4 – DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	28.367,43	26.249,28
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	5.291.850,12	5.324.594,34
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	(56.884,61)	(6.229,71)
6.1) Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
6.2) Resultado Financeiro	(56.884,61)	(6.229,71)
6.3) Outras	-	-
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	5.234.965,51	5.318.364,63
	-	-
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	5.234.965,51	5.318.364,63
8.1) Pessoal	3.649.027,78	4.092.672,26
8.1.1 – Remuneração direta	3.378.218,08	3.790.698,29
8.1.2 – Benefícios (Vale Transporte/Seguro)	9.267,16	9.784,18
8.1.3 – F.G.T.S	261.542,54	292.189,79
8.2) Impostos, taxas e contribuições	953.151,25	1.055.771,09
8.2.1 – Federais	884.977,88	992.151,26
8.2.2 – Estaduais	1.007,28	667,14
8.2.3 – Municipais	67.166,09	62.952,69
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	-	-
8.3.1 – Juros	-	-
8.3.2 – Aluguéis	-	-
8.3.3 – Outras	-	-
8.4) Remuneração de capitais próprios	632.786,48	169.921,28
8.4.1 – Juros sobre o capital próprio	-	-
8.4.2 – Dividendos	-	-
8.4.3 – Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	632.786,48	169.921,28
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)	-	-

(*) O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Gentil Franco de Almeida Neto Diretor Presidente da Administradora	Marcio Tokoshima Diretor Administrativo / Financeiro
Sandro Roberto B. Neves Superintendente do Terminal	Josué Ribeiro de Jesus Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC		
Método Direto		
Valores Expressos em Reais		
	31/12/2024	31/12/2023
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Clientes	7.712.082,88	7.702.511,08
(+) Outros Recebimentos Operacionais	67.210,95	14.412,87
(-) Pagamento a Fornecedores	(1.924.148,42)	(1.512.883,05)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.595.128,13)	(2.942.772,18)
(-) Pagamento de Encargos Sociais	(1.856.142,45)	(2.241.284,30)
(-) Pagamento de Tributos	(163.955,08)	(160.994,27)
(-) Pagamento de Água / Energia Elétrica / Telefone	(748.533,81)	(557.173,25)
(-) Pagamento de Aluguel	-	-
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(40.456,61)	(55.146,16)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(51.717,01)	(18.586,61)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	399.212,32	228.084,13
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado	-	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente - Imobilizado	(17.721,07)	(5.200,00)
(-) Aquisição de Ativo Penhora Judicial	-	-
(+) Recebimentos de Dividendos	-	-
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	(17.721,07)	(5.200,00)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos Empréstimos	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-
(+) Emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamentos de Dividendos	-	-
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	-	-
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	381.491,25	222.884,13
DISPONIBILIDADES - No Início do Exercício	520.328,24	297.444,11
DISPONIBILIDADES - No Final do Exercício	901.819,49	520.328,24

Diretor Presidente da Administradora
Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Diretor Administrativo / Financeiro
Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024

1 CONTEXTO OPERACIONAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Rodoviária de Londrina José Garcia Villar foi construída em uma área de 57.615,80 m² de propriedade da Prefeitura Municipal de Londrina. Localizada na Avenida Dez de Dezembro nº. 1.830.

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina tem por objetivo o atendimento de: usuários no embarque e desembarque, empresas de transporte de passageiros, empresas turísticas, comerciantes permissionários de prestação de serviços e afins.

O Terminal Rodoviário de Londrina, é formado pôr 32 (trinta e duas) lojas e 07 (sete) espaços comerciais, 55 (cinquenta e cinco) plataformas, serviços públicos e setor de serviços administrativos, operacionais e manutenção, 02 (dois) conjuntos de sanitários, um guarda – volumes, estacionamento para 240 veículos, achados e perdidos, sonorização automatizado, fraldário, sala de turismo, informações, 38 módulos de bilheterias com 21 operadoras interestadual e intermunicipal, 04 metropolitanas e 01 urbana. Em 2018 foi disponibilizado sala Wip para usuários. De acordo com a Lei Municipal nº. 5496/1993 compete a "Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina CMTU-LD", sociedade de economia mista, a administrar e gerenciar o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, encerradas em 31 de dezembro de 2023, comparativas com exercício anterior, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Cômite de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, atendendo a legislação da Lei das S/A 6404/1976, Lei 11638/2007 e a Lei Municipal nº. 3872 de 11 de julho de 1986 de constituição do condomínio.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

A Entidade mantém a contabilidade de acordo à legislação, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados apresentados são dos documentos remetidos para contabilização pela Diretoria da entidade, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.

O Resultado foi apurado no final do exercício, comparativamente com exercício anterior, e está em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento

As Aplicações de Liquidez Imediata são demonstrados pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos até o final do exercício.

A Provisão para Devedores Duvidosos foi constituída sobre os valores vencidos em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes.

As despesas com Provisão de Férias são calculadas com base nas remunerações mensais dos empregados, proporcionais aos dias decorridos até a data do balanço, acrescido do terço constitucional e dos encargos demonstrados em conta própria.

O Condomínio não possui investimentos de participação no capital de outras empresas ou entidades.

O Condomínio não possui empréstimos e financiamentos.

4 ESTOQUES (Almoxarifado)

Os Estoques estão registrados com valores de custo de aquisição. Sendo representados pelos materiais de: higiene, limpeza, manutenção predial e de escritório, não há perda por obsolescência, nem deterioração pois não são materiais perecíveis. Nos quadros abaixo divididos por tipo de materiais, sendo apresentado apenas alguns itens do almoxarifado com valor e índice percentual de representatividade e importância.

Estoque em 31/12/2024		Materiais de Higiene e Limpeza		VR Total >>	57.976,83
Quantidade	Unida de	Descrição		VR Total	% Participação Estoque
1.962	RL	Papel Toalha Bobina 0,20x200Mts		16.088,40	27,7497
2.536	RL	Papel Higiénico Rolão de 300 Mts		11.982,80	20,6683
885	LT	Alcool Gel 70%		6.082,20	10,4907
		Outros Materiais de Higiene e Limpeza		23.823,43	41,0913
Estoque em 31/12/2024		Materiais de Manutenção		VR Total >>	49.853,66
Quantidade	Unida de	Descrição		VR Total	% Participação Estoque
2	UNID	Polia Tensora TKE Modelo Avant		5.840,56	11,7154
16	LTA	Solvente p/Tinta Extra Forte 18lts		4.335,84	8,6971
5	UNID	Roleta Curva da Balaust/Esteira TKE Avante		4.038,90	8,1015
		Outros Materiais de Manutenção		35.638,36	71,4859
Estoque em 31/12/2024		Impressos e Materiais de Escritório		VR Total >>	9.251,19
Quantidade	Unida de	Descrição		VR Total	% Participação Estoque
78	RM	Papel A4 75 Grms		1.817,70	19,6483
12	PÇ	Tonner Q 5949		857,22	9,2661
11	PÇ	Tonner p/Impressora 285		532,98	5,7612
		Outros Materiais Impressos e de Escritório		6.043,29	65,3245
Estoque em 31/12/2024		TOTAL GERAL DO ESTOQUE		VR Total >>	117.081,68

5 DIREITOS A RECEBER - CLIENTES

Os valores vencidos estão em fase de cobrança administrativa, e em outros casos a medida utilizada para recuperação dos créditos vencidos foi a Cobrança Judicial que estão sendo atualizados e contabilizados a taxas de juros judiciais (1% ao mês). Tendo processos em fase executória, fase recursal e outros em fase inicial.

DESCRIÇÃO		MENSALIDADES PERMISSIONÁRIOS	TAXA DE EMBARQUES	CRÉDITOS RENEGOCIADOS	COBRANÇA JUDICIAL
31/12/2023	Vencidos	110.177,55	54.764,22	0,00	0,00
31/12/2023	A Vencer	150.440,56	284.283,70	90.122,48	192.980,24

TOTAL em 31.12.2023		260.618,11	339.047,92	90.122,48	192.980,24
31/12/2024	Vencidos	169.884,64	54.821,30	0,00	0,00
31/12/2024	A Vencer	158.730,29	555.168,80	43.947,94	202.560,32
TOTAL em 31.12.2024		328.614,93	609.990,10	43.947,94	202.560,32

6 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Patrimônio de Terceiros:

O Patrimônio de Terceiros representado pela participação dos Cotistas:

Participantes e/ou Cotistas		Valores em 12/2024	%
Cotista Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU		29.345.351,25	88,463769
Cotista Prefeitura Municipal de Londrina		113.048,37	0,340793
119 Cotas Preferenciais em nome de Terceiros		1.300.951,25	3,921815
9147 Cotas Patrimoniais em nome de Terceiros		2.412.818,29	7,273622
Total do Exigível a Longo Prazo		33.172.169,16	100,0

7 IMOBILIZADO, Depreciação e Amortização

Os Bens do Ativo Imobilizado adquiridos são registrados pelo custo de aquisição.

Em conformidade com a NBC T 16.9: Para calcular a Depreciação e Amortização o método adotado é o das quotas constantes, com base nas taxas e percentuais normais admitidos pela legislação fiscal, sendo compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicados uniformemente.

Os encargos de depreciação e amortização são contabilizados diretamente como despesa.

Descrição	Valor em 2023	Valor em 2024	Acréscimo
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.536.614,01	1.536.614,01	-
Equipamentos de Comunicação	74.131,97	74.131,97	-
Equipamentos de Escritório	322.927,79	339.534,19	16.606,40
Equipamentos de Transporte	41.043,94	41.043,94	-
Equipamentos de Produção	162.751,15	163.865,82	1.114,67
Equipamentos de Monitoramento	32.965,10	32.965,10	-
	2.170.433,96	2.188.155,03	17.721,07

Descrição	Tx Dep.aa	Valor Atual	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Deprec.2024
Benfeitorias Imóveis Terceiros	5 e 10%	1.536.614,01	1.466.162,11	70.451,90	19.965,96
Equipamentos de Comunicação	10%	74.131,97	54.930,91	19.201,06	4.362,54
Equipamentos de Escritório	10 e 20%	339.534,19	268.791,54	70.742,65	1.723,95
Equipamentos de Transporte	20%	41.043,94	41.043,94	-	-
Equipamentos de Produção	10 e 20%	163.865,82	161.028,13	2.837,69	2.055,00
Equipamentos de Monitoramento	20%	32.965,10	28.025,08	4.940,02	259,98
		2.188.155,03	2.019.981,71	168.173,32	28.367,43

8 INTANGÍVEL

Descrição	Valor em 2023	Valor em 2024	Acréscimo	%
Sistemas de Informática	39.861,00	39.861,00	-	
Direito de Uso do TRL	31.001.926,55	32.627.174,20	1.625.247,65	5,2424
	31.041.787,55	32.667.035,20	1.625.247,65	

Descrição	Tx Amort.aa	Valor Atual	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Amort. do Ano
Sistemas de Informática	20%	39.861,00	39.861,00	-	-
Direito de Uso do TRL	0%	32.627.174,20	-	32.627.174,20	-
		32.667.035,20	39.861,00	32.627.174,20	-

9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Está representada neste grupo, a participação dos cotistas nos investimentos deduzida dos resultados a serem distribuídos. Estão registrados também, os rendimentos e sobras não resgatadas de exercícios anteriores que se incorporaram ao patrimônio.

10 TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (IMPAIRMENT)

Em 2024 não foi possível a realização do teste de recuperabilidade de ativos conforme a NBC TG 01 (R2) em virtude da voltuosidade dos trabalhos, porém está em preparação o Termo de Referência para realização da licitação, para que ocorra o teste de recuperabilidade de ativos.

1 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros de liquidez são utilizados para medir o desempenho e o quão saudável está ou não a situação financeira da empresa, ou seja a capacidade de cumprir com as obrigações assumidas.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

CCL = AC - PC

AC	-	PC	=	CCL
2.108.862,01	-	1.427.847,01	=	681.015,00

O Capital Circulante Líquido mede a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante da empresa, se existe folga nos ativos de curto prazo em relação aos passivos de curto prazo. Quanto maior, melhor.

LIQUIDEZ CORRENTE OU IMEDIATA (LC)

$$LC = (\text{Disponível}) / PC$$

Disponível	/	PC	=	LC
901.819,49	/	1.427.847,01	=	0,632

Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para a liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = (\text{AC-Estoques}) / PC$$

AC-Estoques	/	PC	=	LS
1.991.780,33	/	1.427.847,01	=	1,395

Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de Direitos a Receber para pagar cada R\$ 1,00 de Obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = (\text{AC+RLP}) / (\text{PC+ELP})$$

AC+RLP	/	PC+ELP	=	LG
2.311.422,33	/	34.993.079,34	=	0,066

Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = (\text{AC+ANC}) / (\text{PC+PNC})$$

AC+ANC	/	PC+PNC	=	SG
34.938.596,53	/	34.993.079,34	=	0,998

Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = (\text{PC+ELP}) / (\text{AC+RLP+AP})$$

PC+ELP	/	AC+RLP+AP	=	EG
34.993.079,34	/	35.106.769,85	=	0,997

Representa quanto a empresa deve em relação ao seu ativo total. Quanto menor, melhor. Ideal abaixo de 1,00.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (ECP)

$$ECP = PC / (\text{PC+ELP})$$

PC	/	PC+ELP	=	ECP
1.427.847,01	/	34.993.079,34	=	0,041

Evidencia qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Quanto menor, melhor. Ideal abaixo de 1,00.

1 CONTINGÊNCIAS

2. :

Não existem Ativos Contingentes. Os processos judiciais de cobranças encontram-se devidamente contabilizados em Direitos a Receber.

As ações judiciais encontram-se em fase de tramite inicial; dependendo do julgamento dos recursos impetrados, tendo relação com processo de natureza Trabalhista e Cível.

Posição em	TRABALHISTAS		CÍVEIS	
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Contingência Passiva Provável	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingência Passiva Possível	0,00	425.918,76	0,00	145.875,68
Contingência Passiva Remota	85.663,00	0,00	15.046,00	0,00

1	
3	
-	<u>PARTICIPAÇÃO DOS CONDÔMINOS NO RESULTADO</u>
	Os condôminos com Cotas Preferenciais em conformidade com a Lei Municipal nº 3872 de 11/07/1982 tem uma renda garantida de 12% a.a. sendo 0,8% a.m., e mais 2,4% sobre os valores investidos em cotas, tendo também a prioridade na distribuição dos resultados.
	Os condôminos com Cotas Patrimoniais participam do Resultado Líquido do Exercício, após a dedução da Reserva para Contingência e o pagamento aos Condôminos Preferenciais. Entretanto no exercício em pauta, não será distribuído resultado aos cotistas, em virtude do saldo de resultados acumulados ser prejuízos.
1	
4	<u>RESERVAS ESTATUTÁRIAS</u>
-	Em conformidade com a Lei nº 3872 de 11/07/1982 - Criação do Condomínio:
	Artigo 15: § 1º A receita a que se refere este artigo terá a seguinte destinação:
	a) prioritariamente, serão cobertas as despesas de manutenção, conservação, operação e administração do prédio;
	b) criação de um Fundo de Contingência de até 5% (cinco por cento) do resultado líquido apurado anualmente, a ser estabelecido pela Assembléia Geral dos Condôminos, objetivando manter disponibilidades financeiras para gastos extraordinários;
	c) o saldo do resultado líquido apurado anualmente, após deduzido o Fundo de Contingência, especificado no item b, será obrigatoriamente distribuído aos condôminos, na forma desta Lei.
1	
5	<u>AUDITORIA INDEPENDENTE</u>
-	Referente ao relatório e parecer da auditoria independente, não está sendo apresentado em razão de ser opcional ao Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.
	No tocante a Lei 6404/76, artigo 177, parágrafo 3º: As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados. O Condomínio não é companhia aberta.
	No tocante a Lei 11638/2007, artigo 3º: Aplicam-se a sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei 6404/76, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na CVM. Parágrafo Único: Considera-se de grande porte, para fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$.240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R\$.300.000.000,00. Para fins da Lei 11638/2007 o Condomínio não está obrigado, por não atingir os limites exigidos.
1	
6	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>
-	A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.
	Gentil Franco de Almeida Neto Diretor Presidente da Administradora
	Marcio Tokoshima Diretor Administrativo / Financeiro
	Sandro Roberto B. Neves Superintendente do Terminal
	Josué Ribeiro de Jesus Contador CRC-PR 027940/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Mayara Enes Navarro de Oliveira representante dos cotistas minoritários, Claudemir Eira representante do cotista majoritário e Maria Valdelice de Lima contadora independente, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, inscrito no CNPJ sob o nº 80.299.332/0001-58, com sede administrativa na Avenida 10 de Dezembro, 1.830, em Londrina, PR., tendo examinado o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e encontrando em boa ordem, são de opiniões que aqueles documentos merecem a aprovação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral Ordinária dos condôminos.

Londrina, PR, 10 de Fevereiro de 2025

Maria Valdelice de Lima
Contadora Independente

Mayara Enes Navarro de Oliveira
Representante dos Cotistas Minoritários

Claudemir Eira
Representante do Cotista Majoritário

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 23 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

I. Destituir a funcionária Andrea Bastos da Silveira Machado, a pedido, da função de Chefe da Seção de Regularização Fundiária, a partir de 18 de fevereiro de 2025, deixando de perceber a Função Gratificada (4-GRAT-3) relativa a Chefe de Seção, ficando desta forma sem efeito as disposições contidas na Portaria nº 58/2018.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Edna Aparecida de Carvalho Braun, Diretor(a) Presidente.

PORTARIA Nº 24 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

I. Destituir o funcionário Eduardo Parreira da Veiga, da função de Chefe da Seção Administrativa, a partir de 18 de fevereiro de 2025, deixando de perceber a Função Gratificada (4-GRAT-3) relativa a Chefe de Seção, ficando desta forma sem efeito as disposições contidas na Portaria nº 43/2020.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Edna Aparecida de Carvalho Braun, Diretor(a) Presidente.

PORTARIA Nº 25 / 2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

I. Designar o funcionário Eduardo Parreira da Veiga, à função de Chefe da Seção de Regularização Fundiária, a partir de 18 de fevereiro de 2025, percebendo para tanto a Função Gratificada relativa a “Chefe de Seção” (4-GRAT-3), constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Edna Aparecida de Carvalho Braun, Diretor(a) Presidente.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 004/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cabos de Alumínio e Haste de Aterramento**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 032/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2501004400100367302, tendo como Consumidor(a) **CLEIDE [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 971.xxx.xxx-72, e Fornecedor **NOSSOLARMED MARANHÃO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (NOSSOLARMED MARANHÃO CLINICA ODONTOLOGICA)**, inscrito no CNPJ sob nº 49.462.558/0001-88, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora devidamente qualificada comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que possui um plano de saúde junto a fornecedora “NOSSO LAR MED” desde ABRIL de 2018, em 31 de AGOSTO de 2024 iniciou junto a fornecedora um tratamento odontológico no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Porém, alega a consumidora que como sempre foi comum, existiram diversas dificuldades no atendimento e agendamento das consultas, tendo ocorrido varios cancelamentos de consultas.

Sendo assim, em 17 de DEZEMBRO de 2024, tendo quase nenhuma parte do tratamento concluída, a clínica em questão, a qual realizava suas atividades na Rua Maranhão, 225, sala 1 e 2, fechou para ferias coletivas até o dia 10 de JANEIRO, porém até a presente data não retomaram suas atividades.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

Que a fornecedora se prontifique, considerando todo sofrimento alegadamente causado a consumidora, a restituir os valores pagos pela consumidora, assim como cancele o plano de saúde sem custos adicionais.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 033/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2501004400100460302, tendo como Consumidor(a) **Flavio [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.xxx.xxx-95, e Fornecedor **URENTCAR LTDA (URENTCAR LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 49.584.447/0008-10, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que realizou a contratação de um serviço de aluguel de patinete elétrico junto a fornecedora “JET”, o qual conta o consumidor ter usado por cerca de 30 minutos.

Entretanto, alega o consumidor que foi cobrado no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), valor o qual relata o mesmo não condiz com o valor cobrado pelo aluguel por minuto do serviço em questão.

Diante tais relatos, vem o consumidor, solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

Que a fornecedora se prontifique a demonstrar por quanto tempo o consumidor utilizou o serviço em questão.

Que a fornecedora se prontifique a realizar a restituição dos valores cobrados acima do contratado pelo consumidor via aplicativo

NOME: FLAVIO [omissis]

CPF: 004.xxx.xxx-95

BANCO: [omissis]

CHAVE PIX: (xx) 9xxxx-3xxx” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 034/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2502004400100142301, tendo como Consumidor(a) **LUCIMAR [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 781.xxx.xxx-87, e Fornecedor **DOUGLAS WILLIAM DA SILVA (DOUGLAS WILLIAM DA SILVA)**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que sua geladeira passou a apresentar problemas, sendo assim, decidiu contratar os serviços da fornecedora BRIZA REFRIGERAÇÃO no dia 8 de JANEIRO de 2025 a fim de que seu problema fosse solucionado.

Entretanto, após o técnico realizar a visita em sua residência e cobrar R\$500,00 (quinhentos reais) pelo serviço, o problema não foi solucionado mesmo com a troca de gás sendo realizada. Desta forma, a consumidora entrou em contato novamente para relatar o problema, sendo assim, o técnico retornou novamente a sua residência e realizou um novo reparo de gás, que novamente não solucionou a demanda.

Após dias de espera, a consumidora entrou em contato novamente para solicitar que seu dinheiro fosse devolvido, pois seu problema não foi solucionado. A fornecedora respondeu que dentro de uma semana devolveria o valor pago, mas logo em seguida bloqueou a consumidora. Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante o exposto, requer

Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca dos fatos narrados acima.

Que a fornecedora devolva o valor que a consumidora pagou de R\$500,00 (quinhentos reais).” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO ANO 53 AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

A ASSOCIAÇÃO ANO 53 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de móveis escolares do CEI Maria Helena de Castro Costa Januário I – Unidade Chefe Newton e Unidade II - Parigot de Souza, conforme informações a seguir:

TERMO DE REFERÊNCIA: Fomento – 25021/2024 – FMDCA/SMAS-SME – Projeto: “Segurança e Bem Estar no Ambiente Escolar”

OBJETO: Aquisição de notebook e caixa de som.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Caixa de Som portátil, Bluetooth 4,2W RMS de potência, bateria de longa duração, a prova d'água. (2 caixas para Unidade I +5 caixas para Unidade II)		
03	Notebook (1 para Unidade I + 2 para Unidade II) Processador intel core i5 de 12ª geração – 8GB RAM, SSD 256GB – Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA / Windows 11		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/02/2025 a 21/02/2025 das 8h às 17h30.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua: Aurélio Buarque de Holanda, 1050- Cj. Parigot de Souza 3 ou pelo e-mail: CLAUDIO@GESCONCM.COM

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 9 9933-1507 - Tânia

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025.

Claudia Freitas Ribeiro
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

A ASSOCIAÇÃO ANO 53 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de material de limpeza para o CEI Maria Helena de Castro Costa Januário I – Unidade Chefe Newton e Unidade II- Parigot de Souza, conforme informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
ÁLCOOL GEL 5L	04 GL
DESINFETANTE PERFUME LAVANDA OU FLORAL 5l	20 GL 5L
ÁGUA SANITÁRIA 5l	20 GL 5L
SACO PRETO PARA LIXO 20L C/ 100UN	20 PCT
SACO PRETO PARA LIXO 60 LC/ 100UNI	30 pct

SACO PRETO PARA LIXO MICRA 7MM100L C/ 100UNID	30 PCT
SACO AMOSTRA ALIMENTOS C/ ETIQUETAS PCTE 1000	10 unid
DETERGENTE NEUTRO 5L	15 gls
PANO XADREZ 44X67CM	30 unid
SABÃO EM BARRA 4X200 GRS	20 pcts
PANO MULTIUSO SLIM ROLO 25X30 PICOTADO	02 unid
PAPEL TOALHA BOBINA PACOTE 20 X 200 C/ 6	10 pct
SACO PRETO PARA LIXO 60 LTS C/ 100UNI	20 PCT
ESPONJA MULTIUSO C/ 10UNID	25 PCT
LIMPADOR MULTIUSO 5L	10 GL 5L
LUVA NITRILICA CX COM 100 UNID	15 CX
LUVA DE SILICONE COM FORRO	04 UNID
SABÃO EM PÓ 5KG	10 PCT
SAPÓLIO CREMOSO 300ML	30 FRC
LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PORCELANATO 5L	5 GL 5L
RODO DE ESPUMA 25CM SEM CABO	10 UNID
RODO DE ESPUMA COM FIBRA BASE PLÁSTICA 25CM COM CABO	10 UNID
RODO PLÁSTICO 35CM COM CABO DE ALUMINIO TWIST EXTENSÃO C/ROSCA	5 UNID
BOBINA PICOTADA COM 400 UNID. 40X50	8 UNID
BOBINA PICOTADA 400 UNID 20X30	8 UNID
COPO DESCARTÁVEL 180ML CX COM 2.500 UNID	2 UND
ESTRADO 50X50X4 COR PRETA OU CINZA	10 UNID
CAIXA PLÁSTICA TELADA L-60 COR BRANCA	04 UNID
CAIXA PLÁSTICA TELADA L-60 COR PRETA	03 UNID
TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100	10 UNID

O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo de identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 200km da cidade. Serão aceitas medidas aproximadas

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/02/2025 a 21/02/2025 das 8h às 17h00.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua: Aurélio Buarque de Holanda, 1050- Cj. Parigot de Souza 3 ou pelo e-mail: claudio@gesconcm.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 9 9933-1507 - Tânia

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas. Claudia Freitas Ribeiro/ Presidente

ASSOCIAÇÃO FEMININA EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Associação Feminina Evangélica Beneficente de Londrina mantenedora do CEI Reverendo Jonas Dias Martins inscrita no CNPJ nº 75.731.570/0001-50 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI Reverendo Jonas Dias Martins conforme informações a seguir:

OBJETO:

1.0	OBJETO: ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	R\$ UNIT MATERIAL	R\$ UNIT M.O.	R\$ TOTAL MATERIAL	R\$ TOTAL MAO DE OBRA	R\$ TOTAL MATERIAL + M.O.
1.1	REFORMA COMERCIAL							
1.2	CAIXA D' ÁGUA							
1.3	RETIRADA PARA DESCARTE DE CAIXA D' ÁGUA PVC 250L	1	UNID					
1.4	CAIXA D' ÁGUA PVC 250L INCLUSO ACESSÓRIOS - MÃO DE OBRA E MATERIAL	1	UNID					
1.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO DE SUPORTE DA CAIXA D' ÁGUA	1	UNID					
1.6	ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CAIXA D' ÁGUA	1	UNID					
1.7	TELHADO							
1.8	ABERTURA E FECHAMENTO DE TELHAS PARA COLOCAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA	4	M2					
1.9	TAXAS E ENCARGOS COMPLEMENTARES							
1.10	ART- E TAXAS COMPLEMENTARES	1	UNID					
1.11	RETIRADA DE ENTULHOS CLASSE A E B / CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 5M3	5	M3					

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/02/2025 a 21/02/25 das 09h às 11h – 13h às 16h30.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Foz do Iguaçu, nº 245 -Jardim Bancários - cei.reverendojonas@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o

período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3327-1187 / (43) 99694-6864 (whats) – FALAR COM CAMILA

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas. Marta Silene Ferreira Barros - Presidente

ASSOCIAÇÃO PRÓ-CRIANÇA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE LIMPEZA

A ASSOCIACAO PRO-CRIANCA, CNPJ: 80.507.593/0001-16, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais de limpeza para o CEI JUREMA CANZIANI conforme informações a seguir:

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	10
LIXEIRA COM PEDAL 20 L PRETA	5
BOBINA SAQUINHO REFORÇADA 5KG	5
SAQUINHO C/ MARCAÇÃO P/ ALIMENTOS C/ 100 UND	2
PAPEL HIGIÊNICO 8X300 LTS FOLHA DUPLA	6
PAPEL TOALHA INTERFOHADO 20X21 C/ 5000 FLS	6
SACO VERDE P/ LIXO 200L 900XX115 REFORÇADO C/ 100UND	3
SACO PRETO P/ LIXO 100L REFORÇADO C/ 100UND	6
SACO DE LIXO PRETO 60L C/ 100 UND	6
PANO MULTIUSO AZUL ROLO 30X30CM	4
RODO DE PLÁSTICO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	6
VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	6
DETERGENTE NEUTRO 5 L	10
DESINFETANTE FRAGRÂNCIAS 5 L	10
LIMPADOR ODORIZANTE 100 DE 5 L	3
ÁGUA SANITÁRIA 5 L	6
PANO XADREZ 44X67CM	10
SABÃO EM BARRA 5X180 GR	5
LUVA LATEX AMARELA M	6
LUVA LATEX AMARELA G	6
PANO ALVEJADO 42X65CM	10
DESODORIZADOR DE AR 250ML	6
INSETICIDA AEROSOL 285ML	6
LIMPADOR MULTIUSO MAÇA VERDE 500ML	12
ESPONJA DUPLA FACE CORES C/ 10UND	6

Horário para apresentação das propostas: Horário de funcionamento da entidade das 07:30horas as 17:30horas

Formas de recebimento das propostas: E-mail: claudio@gesconcm.com ou com ou via física na unidade mediante protocolo no mesmo informando CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA, DATA DA ENTREGA E HORARIO DA ENTREGA, dentro do horário estabelecido.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FÍSICAS: R DEPUTADO AGNALDO PEREIRA LIMA, nº 50 - CONJUNTO ROSEIRA.

Prazo para recebimento das propostas: **19/02/2025 a 21/02/2025.**

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

Forma de classificação do ganhador: Necessariamente o ganhador deverá ter o menor preço, POREM, outros fatores também serão levados em consideração, empresa com CND'S validas, com atividades pertinentes aos serviços a serem prestados a entidade, histórico de prestação de serviços em entidades similares, sem nenhum tipo de histórico de processos judiciais contra nossa entidade ou demais entidades similares ou reclamações de serviços prestados a esta entidade anteriormente.

CASA DO BOM SAMARITANO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas Aquisição de GAS GLP 21 VASILHAME 45 KG da Casa do Bom Samaritano mantenedor dos CEIs VICTORIA MAZETI DINARDI e NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, publicada no JOM nº 5411, de 18/02/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: AMÃ COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE GÁS R\$ 470,00, BAND GAS COMERCIO DE GAS LTDA-ME R\$ 438,00 E MARCELO LUIZ DE SOUZA REGO -ME (ALLAN GAS) R\$ 450,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: BAND GAS COMERCIO DE GAS LTDA-ME 01.763.205/0001-91, valor global R\$ 438,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail: bomsamaritano@sercomtel.com.br, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CONSELHO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA EDITAL

EDITAL Nº 04/2025 CAE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO ABERTA PELO EDITAL Nº 06/2024, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA.

A Presidente do Conselho Alimentação Escolar de Londrina - CAE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8223, de 31 de Agosto de 2000, que Institui e regulamenta o Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências, pela LEI nº 13.392, de 6 de Maio de 2022 que Dispõe sobre a readequação da Lei Municipal nº 8.223 de 31 de agosto de 2000, consoante às disposições da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, bem como no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina- CAE, publicado do Jornal Oficial do Município nº 5172 de 17 de abril de 2024;

Considerando o contido no artigo 2º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como do artigo 2º do Regimento do C.A.E – Município de Londrina, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina.

Considerando o contido no artigo 3º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como do artigo 3º do Regimento do C.A.E – Município de Londrina, que dispõe sobre o exercício do mandato do Conselheiro de Alimentação Escolar.

Considerando o contido no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como dos Capítulos VII e IX do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, que dispõe sobre atribuições do presidente, do vice presidente e demais membros do conselho;

RESOLVE:

Tornar pública para conhecimento dos interessados a divulgação do resultado da eleição, conforme as disposições contidas no inciso IV, 4.3, no Edital Nº 06/2024, ocorrida no dia 17 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, proclamando como eleitos os candidatos a seguir relacionados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, conforme ANEXO I deste Edital.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025.

Dóris Andrade da Cruz
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Marcos Roberto Assunção
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Adriana Moreira Assunção
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Márcia Figueiredo Barieto
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Karen Elizabeth Morena Novais Lara
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2025-CAE

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

II - SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
CONSELHEIRO(A) TITULAR
Dois representantes indicados pelos trabalhadores da educação e discentes, escolhidos por meio de assembleia específica; Lei nº 13.392/2022: Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2025/2029
Entidade/Orgão: Escola Municipal Profa. Maria Irene Vicentini Theodoro
Representante da Entidade: Thais Arantes Vieira
Entidade/Orgão: Escola Municipal Norman Prochet
Representante da Entidade: Maria Amelia Pereira Ferreira
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
Dois representantes indicados pelos trabalhadores da educação e discentes, escolhidos por meio de assembleia específica; Lei nº 13.392/2022: Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2025/2029
Entidade/Orgão: Escola Municipal Maria Carmelita Vilela Magalhães – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Representante da Entidade: Vania Marcia Ceciliano Mazer
Entidade/Orgão: Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Representante da Entidade: Osvaldineia Nascimento Santos Barreto
III – PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO A QUAL PERTENÇA A EEX
CONSELHEIRO(A) TITULAR
Dois representantes indicados pelos pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica; Lei nº 13.392/2022: Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2025/2029
Entidade/Orgão: Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Representante da Entidade: João Paulo Nascimento Dias
Entidade/Orgão: Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Representante da Entidade: Ligia Muniz Zuntini e Souza
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

Dois representantes indicados pelos pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica; Lei nº 13.392/2022: Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2025/2029
Entidade/Órgão: Conselho Escolar da Escola Municipal Sonia Parreira Debei – Educação Infantil e Ensino Fundamental Representante da Entidade: Patrícia da Silva Santos Pereira
Entidade/Órgão: Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Clemilde de Martini Lopes dos Santos Representante da Entidade: Patrice Rocha Pinto Galvão

IV – ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA
CONSELHEIRO(A) TITULAR
Dois representantes indicados sociedade civil organizada, escolhidos por meio de assembleia específica; Lei nº 13.392/2022: Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2025/2029
Entidade/Órgão: Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região Representante da Entidade: Kelly Franco de Lima
Entidade/Órgão: SINTERC PR - Sind. dos Trab. em Empresas de Refeições Col, Ref Conv, Coz. e Rest. Inds. do Norte e Oeste do Pr. Representante da Entidade: Veronica Alicia Beltran Avila
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
Dois representantes indicados sociedade civil organizada, escolhidos por meio de assembleia específica; Lei nº 13.392/2022: Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2025/2029
Entidade/Órgão: Conselho Regional de Serviço Social CRESS 11 Região PR Representante da Entidade: Mariana Batista Silva
Entidade/Órgão: Central Única dos Trabalhadores - CUT- PR Representante da Entidade: Edvaldo Zanutto

Dóris Andrade da Cruz
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Marcos Roberto Assunção
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Adriana Moreira Assunção
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Márcia Figueiredo Barioto
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

Karen Elizabeth Morena Novais Lara
Comissão Eleitoral
do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br